

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO VEREADOR
JOSE ROBERTO DA SILVA
CNPJ 32.858.383.0001-20

INDICAÇÃO 05/2023

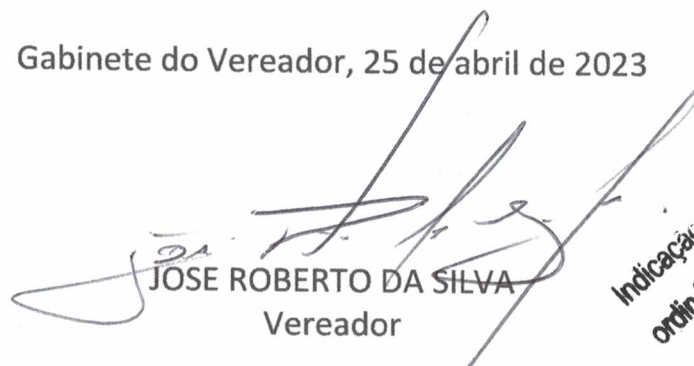
O Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Executivo Municipal, através do Setor competente, **CONTRATAÇÃO DE UM TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**, para as sessões da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Em 2002 a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi reconhecida por lei como um idioma oficial do Brasil, sendo considerado meio legal de comunicação e expressão. A presença de um intérprete de libras permite que eventos como as sessões da Câmara Municipal sejam mais inclusivos, garantindo aos surdos e portadores de deficiência auditiva acesso igualitário à informação e participação efetiva no âmbito político em nosso município. Tal feito também demonstraria compromisso com a inclusão e acessibilidade por parte do Poder Executivo e Legislativo em nossa cidade.

Nestes termos pede-se deferimento.

Gabinete do Vereador, 25 de abril de 2023


JOSE ROBERTO DA SILVA
Vereador

Indicação apresentada na sessão
ordinária do dia 25/04/2023
ENCAMINHA-SE A QUEM DE DIREITO.